

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 05/05/2017

- [Salgueiro promove curso para pretendentes à adoção](#)
- [Justiça quer reduzir superlotação em unidades de internação de jovens no Rio](#)
- [Entidades de PE apontam que subnotificação de casos de violência sexual de crianças e adolescentes chega a 90%](#)
- [TJAP - Adolescentes serão capacitados para cuidar do Parque Zoobotânico através de parceria entre o Judiciário e a Prefeitura de Macapá](#)
- [Kit educativo Corrupção. Tem Jeito está sendo utilizado por escolas municipais do Recife](#)
- [Ação educativa na temática LGBT para operadores socioeducativos da Funase](#)
- [Ministro concede prisão domiciliar para mãe de duas crianças](#)

Assunto: Salgueiro promove curso para pretendentes à adoção

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 05/05/2017



A 2ª Vara de Salgueiro promove nos dias 6, 13 e 20 de maio, próximos sábados do mês, o IV Curso Preparatório de Pretendentes à Adoção, coordenado pelo juiz Jandercleison Pinheiro Jucá. Os encontros terão a participação de 26 inscritos, que, além de Salgueiro, também moram em Serrita, Araripina, Terra Nova, São José do Belmonte, Verdejante e Belém do São Francisco. Os encontros serão no Tribunal do Júri do Fórum de Salgueiro, que fica na rua Manoel Francisco Santiago, 300, bairro Augusto Alencar Sampaio.

Entre os temas abordados, estão os aspectos legais e psicossociais da adoção; as questões relativas ao perfil da criança desejada; e a adoção inter-racial, de grupos de irmãos, de crianças na faixa etária de 3 a 17 anos (adoção tardia) e daquelas com necessidades específicas de saúde ou deficiências físicas. Durante o curso, três casais que realizaram adoção judicial irão falar sobre sua experiência. Os participantes também irão conhecer a Casa de Acolhimento Ana Ataíde, que abriga crianças, junto com a equipe multidisciplinar da comarca de Salgueiro.

O juiz Jandercleison Pinheiro Jucá falará aos inscritos sobre os aspectos legais da adoção. Já os aspectos psicossociais serão abordados pela equipe multidisciplinar, composta pelas assistentes sociais Ana Karina Nunes Amorim, Lucia Helena de Lima Sampaio Lucas e pela

psicóloga Liduina Salviano de Matos. O evento contará também com a participação do promotor Fernando Portela Rodrigues, que discorrerá sobre o papel do Ministério Público no processo de Adoção.

Parâmetros legais – A frequência do curso desta natureza é obrigatória para todos os pretendentes à adoção, conforme a Lei Nacional de Adoção 12.010/2009 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A exigência do ECA – regulamentada no Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2013 – prevê que a cada seis meses os juízes da Infância e Juventude promovam cursos preparatórios à adoção.

Assunto: Justiça quer reduzir superlotação em unidades de internação de jovens no Rio

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 05/05/2017



A justiça homologou um acordo para que seja criada uma central de vagas para o cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei. O acordo foi firmado ontem (4) entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), o Ministério Público Estadual e o governo do estado.

A juíza da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da capital, Lucia Glioche, determinou que o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) do estado cumpra a medida em, no máximo, 30 dias.

A decisão foi tomada depois de um ofício da direção do Educandário Santo Expedito, que fica ao lado do Complexo Penitenciário de Gericinó (Bangu), relatar o colapso da unidade de internação de adolescentes infratores em razão da superlotação.

O ofício também alertou para a possibilidade de uma rebelião de grandes proporções na unidade, que tem capacidade para 216 internos e abriga hoje 526 adolescentes.

A inspiração para a central de vagas veio de estados como Paraná e São Paulo, que têm instrumentos semelhantes. A ideia é criar critérios de permanência do adolescente nas unidades e aplicar a medida de privação de liberdade apenas para quem que tenha praticado crimes muito graves como homicídio e latrocínio (roubo seguido de morte).

Assunto: Entidades de PE apontam que subnotificação de casos de violência sexual de crianças e adolescentes chega a 90%

Fonte: Portal G1 PE

Data: 05/05/2017



De cada dezena de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco, até nove deixam de ser denunciados no estado, o que representa uma subnotificação de 90%. O alerta foi feito durante o lançamento da campanha de enfrentamento a esse tipo de violência, ocorrido nesta quinta-feira (4) na sede do Centro Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, na área central do Recife.

De acordo com a professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Valéria Nepomuceno, o número oficial de 1.415 casos registrados entre janeiro a dezembro de 2016 representam apenas 10% da realidade que se vive no estado. Segundo ela, a maioria dos casos são cometidos por pais ou padrastos, pessoas que, geralmente, são a única fonte de renda da família. A crise econômica teria favorecido a diminuição das denúncias desde 2016.

“Muitos dos casos não chegam até as entidades por esse medo de acabar com o sustento da casa. A tendência é que a exploração de crianças e adolescentes aumente por conta da crise. Precisamos fazer algo porque isso pode se perpetuar por décadas”, ressalta Valéria ao destacar também os casos que os próprios familiares exploram sexualmente essas crianças e adolescentes em troca de dinheiro.

De acordo com o delegado Ademir Soares, gestor do Departamento de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA), foram registrados 45 estupros de crianças abaixo dos 13 anos de idade até março de 2017. “Os agressores ameaçam as vítimas para não contarem e, quando a revelação é feita, muitas vezes as mães não acreditam ou não querem colocar a família dentro de uma situação de repercussão muito grande. Essa mãe também tem medo porque esse abusador, que é marido dela, pai dela, irmão dela, costuma sustentar aquela família”, pontua.

Ainda segundo o gestor, as unidades de saúde e a escola ocupam o papel de descobrir o que está acontecendo com aquele jovem que apresenta indícios de violência, como o desejo de permanecer no colégio, mesmo além do horário escolar, e esconder o corpo. Porém, ele aponta que muitas crianças e muitos adolescentes estão deixando de serem atendidos por essas entidades. “É nessa rede que o caso eclode. Como esse atendimento está muito prejudicado, acaba, também, diminuindo o número de denúncias na delegacia”.

Para tentar reverter essa realidade, o Centro Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco lançou a campanha visando duas frentes de combate. O primeiro ponto é a discussão da autoproteção dos jovens vítimas desse tipo de violência. Para isso, o órgão irá debater o tema dentro das escolas da rede estadual, para que os estudantes tenham noção do que é considerado abuso. A outra frente incentiva o ato de denunciar.

“Não deixe de denunciar porque isso é uma forma efetiva de garantir o rompimento desse tipo de violência. Nós temos um elevado índice de subnotificação. Isso é mais um motivo para que, neste ano, na campanha, a gente faça esse incentivo à denúncia para reduzir esse abismo existente entre os casos que chegam e aqueles que são notificados. A gente tem uma realidade dura. Não estabelecemos uma meta, mas, se conseguirmos alcançar uma diminuição no número de subnotificações de 5%, já seremos vitoriosos”, afirma Ricardo Oliveira, coordenador da Rede de Enfrentamento Sexual Contra à Violência de Crianças e Adolescentes de Pernambuco.

Assunto: TJAP - Adolescentes serão capacitados para cuidar do Parque Zoobotânico através de parceria entre o Judiciário e a Prefeitura de Macapá

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 05/05/2017



O plenário do Fórum Leal de Mira em Macapá foi o palco escolhido para o lançamento do projeto “Um Parque em Meu Caminho: Atitude e Aprendizagem”, fruto de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) e a Prefeitura Municipal de Macapá (PMM). A finalidade é oferecer aos adolescentes, que cumprem medidas socioeducativas, ações de educação ambiental, aprendizagem, qualificação profissional e oportunidades de trabalho na Fundação Parque Zoobotânico de Macapá.

O projeto terá a duração de um ano e vai preparar cerca de 180 adolescentes, que serão acompanhados por técnicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão vinculado à Prefeitura de Macapá, e posteriormente encaminhados ao Parque. O período dedicado à capacitação contará como tempo de prestação da medida socioeducativa a que cada um foi submetido. Os adolescentes também receberão certificados.

Durante a execução do projeto os jovens serão treinados por monitores e guardas do Parque, para dar orientações aos visitantes, atuando como guias e prestando informações sobre a fauna e a flora existentes no logradouro. Também participarão de cursos para o uso do GPS, métodos de medição e de inventário e, ainda, curso de guarda-parque mirim.

Na parceria cabe ao Judiciário garantir os recursos para a execução do projeto orçado em R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais) para aquisição de camisas, calças e equipamentos de proteção individual para uso durante a execução das tarefas socioeducativas.

O juiz Luciano Assis, titular do Juizado da Infância e Juventude de Macapá – Área de Políticas Públicas, disse que a intenção é oportunizar aos socioeducandos as ferramentas necessárias para que possam desempenhar tarefas de cunho educativo e eficaz.

“Esse projeto nasceu de um consórcio de boas intenções entre o Tribunal de justiça e a Prefeitura de Macapá e tem como propósito criar outra opção, ou seja, dar a esses menores que cumprem medidas no meio aberto, seja prestando serviço à comunidade ou mesmo com a liberdade assistida, uma nova chance e o que é melhor, dar vida ao nosso Parque Zoobotânico”, explicou o juiz.

As primeiras turmas receberão capacitação já nos meses de maio, junho e julho de 2017, no auditório da Guarda Municipal de Macapá. Os participantes terão oficinas de sensibilização divididas em duas turmas: uma às terças e quintas e outra às segundas e quartas.

O prefeito de Macapá Clécio Luis, que também participou do lançamento, destacou que o projeto é uma demonstração de que as parcerias institucionais podem convergir para o mesmo interesse. “A somatória de um mais um sempre é mais que dois. Nós estamos ansiosos para reabrir o nosso Parque Zoobotânico ainda este ano e já com esses jovens capacitados. Nós temos duas gerações de crianças e jovens que foram impedidos de conhecer o parque porque está fechado há quase duas décadas e precisamos mudar essa realidade”, finalizou o prefeito.

Assunto: Kit educativo Corrupção. Tem Jeito está sendo utilizado por escolas municipais do Recife

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 05/05/2017



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) esteve na Escola Municipal Karla Patrícia, em Boa Viagem, na última quarta-feira (3), junto com profissionais da Secretaria de Educação do Recife, com o intuito de acompanhar o trabalho realizado pelos alunos a partir do uso dos kits educativos da campanha *Corrupção. Tem Jeito* como material pedagógico.

O material foi utilizado pelos professores e coordenadores da escola em atividades que envolveram cerca de 120 estudantes do ensino fundamental. Ao longo do ano letivo, mais alunos terão a oportunidade de usar o material. "O material facilitou essa atividade pedagógica, foi muito prático. Acredito que agora na cabeça das crianças ficou bem claro o que é a corrupção", avaliou o professor Charles Gilberto.

As atividades realizadas na escola visaram o desenvolvimento das habilidades oratória e escrita das crianças. Os alunos do 1º ao 5º ano da Escola Karla Patrícia deram aulas para outras turmas sobre o tema, fizeram redações, dramatizações, cartazes e desenhos exercitando a criatividade com base no assunto.

"O material é riquíssimo, abriu portas para que eles fizessem uma autoavaliação e percebessem que pequenos atos feitos em sala de aula são contribuidores para um País corrupto lá na frente, o MPPE está de parabéns, as crianças amaram e já estão multiplicando esse conhecimento", complementa a coordenadora da escola, Márcia Breckenfeld.

A aluna do 4º ano Jenifer Ferreira relatou sua impressão sobre as ações pedagógicas com base no kit educativo. "Eu achei muito legal, é uma oportunidade de a gente aprender mais e poder transmitir isso para nossa casa. Eu achava que corrupção era coisa só de políticos e agora aprendi que não. Se todos lutarem contra a corrupção, ela tem jeito", detalhou a estudante.

Segundo a técnica pedagógica da Secretaria da Educação do Recife, Lúcia Machado, cento e noventa e seis escolas do Recife foram beneficiadas com os kits *Corrupção. Tem Jeito*. "Essa faixa etária, do ensino fundamental, é quando os vícios ainda não estão estabelecidos; eles estão abertos, assim podemos ensinar, porque é impressionante o poder deles de refletir. A Escola Karla Patrícia nos emocionou hoje", complementou.

De acordo com o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Sonegação Fiscal (Caop Sonegação Fiscal), procurador de Justiça José Lopes, o MPPE espera que a ação seja uma forma de multiplicar conhecimento. "A partir dos menores é que se inicia o processo de cidadania; ela é feita de pedacinhos, é uma construção ao longo da vida. Para se

ter uma nação justa é preciso saber que o jeitinho brasileiro caiu no passado. Essa formação precisa ser voltada ao próximo, e respeito se faz seguindo as leis”, afirmou.

Saiba Mais:

Jogo de Memória Corrupção. Tem Jeito - O MPPE acredita que a sensibilização das crianças é também uma forte aliada para mudar o sério problema da corrupção. Confira as cartelas do Jogo de Memória Corrupção. Tem Jeito, produzido pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE, que apresenta atitudes corruptas e honestas para que os jovens reflitam sobre seu papel na formação de novos valores para a sociedade.

Um conto da Corruptlândia - Era uma vez um reino distante chamado Corruptlândia. Os moradores desse reino têm uma história pra contar, e o MPPE acredita que as crianças e os jovens podem, desde cedo, desenvolver seu senso crítico e valores éticos para a construção de uma sociedade sem corrupção.

Assunto: Ação educativa na temática LGBT para operadores socioeducativos da Funase

Fonte: Governo de Estado de PE

Data: 05/05/2017



Diretorias, assessorias, supervisores e técnicos que trabalham com as dinâmicas das unidades de atendimento socioeducativo da Funase, participaram de uma ação educativa na sede da instituição, coordenada pelo Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH), programa da Secretaria Executiva de Direitos Humanos (SEDH), órgão vinculado a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH).

O objetivo do encontro foi compartilhar informações sobre a população LGBT e os seus direitos, além de apresentar proposta para atuação nas unidades. Os gestores, as equipes técnicas, os agentes socioeducativos e todos os operadores do sistema socioeducativo em geral serão futuramente inclusos nesse processo de conscientização, que surge por meio de uma parceria firmada com o CECH.

“Com essa parceria realizaremos um trabalho com foco na orientação sobre os direitos da população LGBT no combate à homofobia, respeitando as diferenças”, destaca a Diretora Geral da Política de Atendimento (DGPAT), Iris Borges. As ações terão início nas unidades da Região Metropolitana do Recife, estendendo-se às unidades do Interior do Estado, buscando garantir a melhoria no atendimento a população LGBT de internos e internas da Funase.

“Com esse trabalho conjunto de capacitação e sensibilização atuaremos no resgate da dignidade dos jovens e também esperamos que os atores envolvidos nesses processos formativos sejam sujeitos estratégicos no combate a LGBTfobia dentro das unidades”, explica a coordenadora do CECH, Suelen Rodrigues.

O CECH, que atua na garantia dos direitos e do respeito à livre orientação afetivo/sexual e identidades de gênero em Pernambuco, está localizado na Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro – Recife. O Centro conta com equipe multidisciplinar formada por advogados, psicólogos, assistente social, assistentes administrativos e coordenação geral. Outras informações podem ser obtidas através do telefone (81) 3182-7665 ou centrolgbtpe@gmail.com.

Assunto: Ministro concede prisão domiciliar para mãe de duas crianças

Fonte: STF

Data: 05/05/2017



O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar para conceder prisão domiciliar para uma mulher, mãe de duas crianças, que se encontra presa preventivamente sob acusação de associação para o tráfico de drogas. Na decisão, tomada no Habeas Corpus (HC) 142372, o ministro destacou que a concessão da prisão domiciliar encontra amparo legal na proteção à maternidade e à infância e na dignidade da pessoa humana, uma vez que se prioriza o bem-estar dos menores.

A defesa de E.A.B. impetrou habeas corpus no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que rejeitou o pedido. Em seguida, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou liminar que pedia a concessão de prisão domiciliar para a ré. No Supremo, a defesa reiterou o pedido formulado no STJ, ressaltando o fato de sua cliente ser mãe de dois filhos menores (uma criança de cinco e outra de 12 anos).

Decisão

O ministro Gilmar Mendes afirmou que, enquanto estiver sob a custódia do Estado, são garantidos ao preso diversos direitos que devem ser respeitados pelas autoridades públicas. Lembrou que a Constituição Federal prevê o direito à proteção da maternidade e da infância e o direito das mulheres reclusas de permanência com seus filhos durante a fase de amamentação, além da proteção à família.

Já na esfera infraconstitucional, citou a Lei 11.942/2009, que deu nova redação a dispositivos da Lei de Execução Penal para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. E, mais recentemente, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) alterou a redação do artigo 318 do Código de Processo Penal, ampliando as hipóteses de concessão de prisão domiciliar e permitindo a substituição da prisão preventiva quando o agente for mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos.

O relator assinalou ainda que as Regras de Bangkok, definidas em 2010 pelas Nações Unidas, privilegiam a adoção de medidas não privativas de liberdade no caso de grávidas e mulheres com filhos dependentes.

Assim, evidenciados no caso os requisitos da plausibilidade jurídica do pedido e do perigo da demora (*fumus boni juris e periculum in mora*), o ministro deferiu liminar para determinar a substituição da segregação preventiva pela prisão domiciliar, até o julgamento de mérito do habeas corpus.